



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 083/2022, de 12 de dezembro de 2022.

“Abre um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 886,41 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01329/2021 de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art.1º) Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 886,41 (oitocentos oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), sob códigos e especificações a seguir:

0824401172.119 – Serviço de Proteção Social Básica:
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$
886,41

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, o produto de arrecadação a maior, referente juros de aplicação financeiro do recurso vinculado 1151 – Recurso Proteção Social Básica Emenda 202281000306.

Art.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos
12 de dezembro de 2022.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto
Secretário Municipal da Administração